

<http://novobloglimpinhoecheiroso.wordpress.com/2012/08/23/luis-nassif-voto-de-lewandowski-expoe-falta-de-discernimento-de-barbosa/>

« [Ministério Público/SP quer explicações da Editora \[1º de\] Abril e do Conar Lewandowski é o mais novo inimigo das Organizações Globo](#) »

## **Luis Nassif: Voto de Lewandowski expõe falta de discernimento de Barbosa**



Barbosa toma aula de Lewandovski.

### **Luis Nassif em seu [blog](#)**

O revisor da Ação Penal 470, o tal de “mensalão”, ministro Ricardo Lewandowski, considerou haver sinais abundantes de que a empresa IFT, de Luiz Costa Pinto, prestou serviços à Câmara dos Deputados. Os advogados de defesa já haviam relatado inúmeros depoimentos de funcionários da Câmara atestando a entrega do trabalho.

Em seu voto, Joaquim Barbosa endossou as acusações da Procuradoria Geral da República (PGR), de que o contrato era fantasma e que Costa Pinto prestaria apenas trabalhos pessoais ao então presidente da Câmara João Paulo, motivo para indiciá-lo por peculato.

Houve uma primeira investigação que apurou não terem sido entregues boletins reservados mensais. Com base nisso, em uma análise superficial, a primeira investigação da Polícia Federal considerou que o contrato era falho.

Posteriormente, o Tribunal de Contas aprofundou as investigações e constatou que:

1. Não constava do contrato da Câmara com a IFT à feitura dos boletins.
2. Mesmo que constasse do contrato, sua ausência não caracterizaria burla devido à abrangência muito maior do contrato, que foi entregue em sua totalidade.
3. Lewandowski registrou a robusta prova testemunhal, de que a empresa efetivamente prestou serviços à Câmara, com elogios fartos de diversos setores da Câmara. E o fato do TCU, por unanimidade, ter considerado legal o contrato e sua execução.

Tudo isso foi ignorado por Joaquim Barbosa. Sua intenção jamais foi a de se comportar como juiz, mas como um auxiliar da acusação, um inquisidor pequeno. Não teve o menor interesse em separar as acusações objetivas das meras suspeitas, como se na ponta houvesse apenas inimigos a serem exterminados.

Duro em suas sentenças, quando identifica sinais de culpa, Lewandowski demonstra discernimento e preocupação em separar o joio do trigo. Até agora, sua palavra mostra credibilidade quando absolve e também quando condena. Ao contrário de Joaquim Barbosa, que não mostra credibilidade nem quando tem razão.

Como ensinou Lewandowski ao final, o juiz é o “perito dos peritos”, o único a avaliar todos os elementos, não podendo fiar-se em um laudo único, sem considerar as demais provas e evidências.